



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Aiuaba.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Os produtos serão utilizados para alimentação dos alunos da rede de ensino do município de Aiuaba.

3. DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS.

LOTE I - GENEROS ALIMENTICIOS INDUSTRIALIZADO

ITEM	PRODUTO – DESCRIÇÃO	TIPO	EMB.	UND	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
	Arroz Parboilizado						
1	Arroz parboilizado Subgrupo: polido. Classe: longo fino, tipo 1. O produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1 kg do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo contendo 30 kg. Prazo de validade devida esta expresso na embalagem. Validade não inferior a 180 dias na data da entrega.	Parboilizado	kg	kg	4.000	2,97	11.866,67
	Preço por quilo.						
2	Açúcar branco cristal						



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

<p>Açúcar cristal origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 271 de 22/09/05 - ANVISA). Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1 kg do produto. Embalagem secundária: sacos plásticos tipo fardo contendo 30 kg. Prazo de validade devida esta expresso na embalagem. Validade não inferior a 180 dias na data da entrega.</p>	Cristal	kg	kg	3.500	2,45	8.575,00
Preço por quilo.						
<p>Achocolatado em pó Achocolatado em pó embalagem de 200g, porém preço em quilo, instantâneo, composição açúcar, cacau, soro do leite, aroma natural de chocolate sem corante artificial, sem glúten embalagem primária laminada de alumínio, livre de gordura trans e sem presença de inibição, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Embalagem com identificação do produto de acordo com as normas da ANVISA. e prazo de validade devida esta expresso na</p>	Em pó	200g	kg	1.500	16,86	25.285,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

	embalagem. Validade não inferior a 180 dias na data da entrega.						
Preço por quilo.							
	Alho sem sal:						
4	Alho sem sal tipo triturado em pote 200g do tempero. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 276 de 22/09/05 – ANVISA, Portaria nº242 MAPA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, Lei nº.10674/03). Embalagem primária: Embalagem primária: pote de PVC leitoso atóxico contendo 200g do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada com fita adesiva contendo 12 unidades do produto. Prazo de validade devida esta expresso na embalagem. Validade não inferior a 180 dias na data da entrega.	Triturado	200g	Pote	1.250	3,95	4.937,50
Preço por pote 200g.							
	Biscoito doce tipo maria						
5	Biscoito doce tipo Maria 400g "Ao Leite". Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro (Vitamina B9), açúcar refinado, gordura vegetal, açúcar invertido, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), leite, sal refinado, estabilizantelecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno acondicionado em caixas de papelão contendo 20 pacote do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.Prazo de validade devida esta expresso na embalagem. Portanto validade	Maria	400g	Pct	4.000	4,05	16.186,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

	mínima 180 na data da entrega.						
Preço por pacote 400g.							
	Biscoito salgado tipo cream cracker						
6	Biscoito tipo Cream Cracker amanteigada. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 400g do produto, em caixa de papelão contendo 20 pacote do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Prazo de validade devida esta expresso na embalagem. Validade não inferior a 180 dias na data da entrega.	Crem cracker	400g	Pct	4.000	4,06	16.253,33
Preço por pacote 400g							
	Calorífico em pó						
7	Calorífico em pó pacote de 100g ingredientes: Urucum, farinha de arroz e óleo vegetal sem adição de sal. (RDC nº. 276 de 22/09/05 - ANVISA). Produto com aspecto de pó fino, cor alaranjada, odor e sabor próprio. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária saco plástico: polietileno atóxico contendo 100g do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo contendo 1 kg. Prazo de validade devida esta expresso na embalagem. Validade não inferior a 180 dias na data da entrega.	Em pó	100g	Pct	1.500	0,77	1.150,00
Preço por pacote de 100g.							
8	Fécula de mandioca						



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

<p>Tipo polvilho doce, produto com aspecto fino cor branca (rotulagem obrigatória), embalagem polietileno atóxica contendo 1kg, com registro do ministério da saúde nº 5.6612.001.001-fardo de 30 kg. O produto deve seguir as normas da ANVISA. Prazo de validade devida esta expresso na Embalagem. Validade não inferior a 120 dias na data da entrega.</p>	<p>Polvilho doce</p>	<p>kg</p>	<p>kg</p>	<p>2.000</p>	<p>4,34</p>	<p>8.686,67</p>
<p>Preço por quilo.</p>						
<p>Flocos de milho</p>						
<p>Foco de milho pré cozido flocos pacote de 500g em embalagem plástica e deve seguir a legislação vigente (RDC nº 273 de 22/09/05 – ANVISA e RDC nº 263 de 22/09/05 – ANVISA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº 10674/03). Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Embalagem primária: saco papel ou plástico de polietileno atóxico. Embalagem secundária: saco plástico ou saco de papelão em fardo 30 x 500. Prazo de validade inferior a 180 dias na data da entrega.</p>	<p>Em flocos</p>	<p>500g</p>	<p>Pct</p>	<p>4.000</p>	<p>1,45</p>	<p>5.800,00</p>
<p>Preço por pacote de 500g</p>						
<p>10 Farinha láctea</p>						



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

	<p>Farinha láctea mistura homogênea em pó para preparo de mingau de farinha láctea, coloração artificial e enriquecida com vitaminas, ferro e zinco.. Produto com ingredientes básicos: açúcar, amido de milho, leite integral em pó, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, malte, mistura de vitaminas e sais minerais (vitaminas A, B1, B6 e C, niacina, ferro e zinco). Embalagem com identificação do produto e deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 273 de 22/09/05 e Portaria nº.31 de 13/01/98 – ANVISA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: poliéster metalizado laminado atóxico contendo 230g do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada com fita adesiva . Prazo de validade devida esta expresso na embalagem. Validade não inferior a 180 dias na data da entrega.</p>	Floquinho	230g	Pct	3.000	4,60	13.800,00
	Preço por pacote 230g						
	Feijão preto						
11	<p>Feijão carioca tipo 1, embalagem de 1 kg sem presença de insetos, furada, estufada, inviolada livres de impurezas que venha comprometer o armazenamento e a saúde humana. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). Prazo de validade devida esta expresso na embalagem. Portanto</p>	Carioca	Kg	Kg	2.000	5,47	10.933,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

	validade não inferior 180 dias na data da entrega.						
Preço por quilo							
Macarrão Espaguete							
12	Macarrão longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Embalagem primária plástica de 500g não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, micro-organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Fardo de 5 kg. . Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº.93/2000 – ANVISA. Prazo de validade devida esta expresso na embalagem.Validade não inferior a 180 dias na data da entrega.	Espaguete	500g	pct	4.500	2,00	8.985,00
Preço por pacote.							
Macarrão Argola 500g							
13	Macarrão sêmola de trigo argola, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Embalagem primária plástica de 500g não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, micro-organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Fardo de 5 kg. . Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). Prazo de validade devida esta expresso na embalagem.Validade não inferior a 180 dias na data da entrega.	Argola	500g	Pacote	3.500	3,85	13.463,33
Preço por pacote.							
14	Margarina 250g						



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

	<p>Cremosa tipo de gordura vegetal líquida, água, sal, leite em pó desnatado ou soro de leite, aroma natural de manteiga, livre de gorduras trans. Embalagem pote plástico de 250 g fechado. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA e o registro do ministério de agricultura SIF/DIPOA sob nº 0153/1036. Prazo de validade deverá estar expresso na embalagem. Validade não inferior a 90 dias na data da entrega.</p>	Creme vegetal	250g	pote	2.500	2,20	5.500,00
	Preço por Pote de 250g						
	Milho de mungunzá						
15	<p>Milho de mungunzá, tipo milho amarelo, despêliculado, embalagem primária de plástica contendo 500g, sem presença de insetos, sem furos, não estufada, inviolada livres de impurezas que venha comprometer o armazenamento e a saúde humana. Aquisição em quilo sendo o fardo de 10 kg. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº10674/03). Prazo de validade deverá estar expresso na embalagem. Validade não inferior a 180 dias na data da entrega.</p>	Amarelo	500g	kg	2.000	2,65	5.293,33
	Preço por quilo.						
16	Óleo de soja						



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBA

<p>Óleo de soja vegetal.produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 270 de 22/09/05 – ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Apresentar certificado de classificação vegetal. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). No caso de óleos vegetais deve constar, em destaque e negrito, a recomendação “Manter em local seco e longe de fonte de calor” ou a expressão equivalente sobre a conservação (de acordo com RDC nº. 270 de 22/09/05). Embalagem primária: de garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 900 ml do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada com fita adesiva contendo 20unidade. Prazo de validade devera esta expressona embalagem,não inferior a 180 dias na data da entrega.</p>	Soja	900ml	Garrafa	1.500	4,73	7.100,00
Preço por garrafa 900 ml.						
<p>17 Proteína de soja: sabor de carne</p> <p>Proteína de soja sabor de carne embalagem de 400g produto deverá ter como ingredientes básicos a proteína texturizada de soja e o corante caramelo, apresentar um rendimento mínimo de 1:2 (um pra dois), ou seja, 1 (uma) medida desidrata rende 2 (duas) hidratadas. Deve estar seco e solto no pacote, não apresentar insetos ou manchas no conteúdo. O prazo de validade deverá está expresso na embalagem, não inferior a 180 dias na data da entrega.</p>	Texturização	500g	kg	800	8,72	6.973,33
Preço por quilo						



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

Sal refinado iodado							
18	Sal refinado iodado, embalagem primária plástica de 1kg, inviolada, não furada, livre de insetos, umidade, micro-organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, fardo de 30 kg. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº. 10674/03). Prazo de validade devera esta expresso na embalagem.A validade não inferior 180 dias na data da entrega.	Refinado iodado	kg	kg	800	0,65	520,00
Preço por quilo							
Leite em pó integral							
19	Leite em pó integral, pacote de 200g, porém preço em quilo .Enriquecido com as vitaminas: A,B,C e D e com no mínimo 27g de proteína para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, não furadas,nem estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, micro-organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Federal, SIF/ER do Ministério da Agricultura, ou emitido pela secretaria de Agricultura do estado onde se localiza o domicilio da licitante. Data de fabricação e validade expressas na embalagem.Validade não inferior a 180 dias na data da entrega.	Em pó	200g	kg	4.000	24,00	96.000,00
Preço em quilo.							
VALOR TOTAL DO LOTE 01						267.309,17	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

LOTE II - HORTIFRUTI

ITEM	PRODUTO – DESCRIÇÃO	TIPO	EMB.	UND	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	Alface --In natura"embalada em pacote em bom estado de conservação sem furos ou ponto deterioração sem marca de ataque de inseto. Preço quilo	In natura	Kg	Kg	300	3,80	1.140,00
2	Batata inglesa -In natura",em pacote de 1 kg em bom estado de conservação sem furos ou ponto deterioração sem marca de ataque de inseto. Preço quilo	In natura	Kg	Kg	1.500	4,50	6.745,00
3	Beterraba -In natura",em pacote de 1 kg em bom estado de conservação sem furos ou ponto deterioração sem marca de ataque de inseto. Preço quilo	In natura	kg	Kg	1.500	5,37	8.050,00
4	Cenoura –In natura",em pacote de 1 kg em bom estado de conservação sem furos ou ponto deterioração sem marca de ataque de inseto. Preço quilo	In natura	Kg	Kg	1.500	4,90	7.350,00
5	Cebola - " In natura ", em pacote de 1 kg , bom estado de conservação, sem furos ou pontos de deterioração e sem marcas de ataque de inseto. Preço quilo	In natura	Kg	Kg	800	4,80	3.840,00
6	Maçã unidade– In natura,unidade em bom estado de conservação sem furos ou ponto deterioração sem marca de ataque de inseto. Preço por Unidade	In natura	unidade	unidade	60.000	0,67	40.000,00
7	Mamão –In natura, tipo formosa casca lisa,tamanho médioem pacote de 1 kg em bom estado de conservação sem furos,sem machas ou ponto deterioração sem marca de ataque de inseto. Preço quilo	In natura	kg	Kg	1.500	2,90	4.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

8	Melancia- In natura tamanho médio ,em 1 kg em bom estado de conservação sem furos ou ponto deterioração sem marca de ataque de inseto. Preço quilo	In natura	kg	kg	2.500	5,30	13.250,00
9	Tomate - In natura tamanho médio ,em pacote de 1 kg em bom estado de conservação sem furos ou ponto deterioração sem marca de ataque de inseto. Preço quilo	In natura	Kg	Kg	1.500	5,13	7.687,50
10	Tangerina (mexerica). Tangerina In natura tamanho médio em bom estado de conservação sem furos ou ponto deterioração sem marca de ataque de inseto. Preço Unidade.	In natura	Unidade	Unidade	60.000	0,75	45.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02							137.412,50

LOTE III - BEBIDA LACTEA

ITEM	PRODUTO - DESCRIÇÃO	TIPO	EMB.	UND	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
	Bebida Láctea Sabor Morango						
1	Bebida láctea sabor morango, soro de leite, leite, açúcar, preparado de fruta (morango, água, açúcar, espessante goma guar, aroma natural de morango, corante natural carmin de cochonilha, conservante sorbato de potássio) e fermentos lácticos. Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Federal, SIF/ER do Ministério da Agricultura. Data de fabricação e validade expressas na embalagem. Data de fabricação e validade expressa na embalagem data da validade inferior a 30 dias na data da entrega	Liquido	litro	Litro	3.000	3,65	10.950,00
Preço Litro							
1	Bebida Láctea: salada de fruta						



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

<p>Bebida láctea sabor morango, soro de leite, leite, açúcar, preparado de fruta (morango, água, açúcar, espessante goma guar, aroma natural de morango, corante natural carmin de cochonilha, conservante sorbato de potássio) e fermentos lácticos. Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Federal, SIF/ER do Ministério da Agricultura. Data de fabricação e validade expressas na embalagem. Data de fabricação e validade expressa na embalagem data da validade inferior a 30 dias na data da entrega</p>	Líquido	litro	Litro	3.000	3,62	10.850,00
	Preço litro					
VALOR TOTAL DO LOTE 03						21.800,00

LOTE IV - CARNE E OVOS

ITEM	PRODUTO – DESCRIÇÃO	TIPO	EMB.	UND	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
	Filé Suíno :						
1	<p>Filé suíno congelado, s embalagem plástica de 1 kg, deve apresentar odor agradável, cor característica, consistência firme, não apresentar cristais de gelo e manchas escuras ou esverdeada, não deve ter aspecto pegajoso e apresentar data de fabricação e validade .Conste o selo de inspeção, S.I.F (SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL) e o registro do ministério da agricultura.Portanto validade não inferior 90 dias na data da entrega.</p>	Congelado	kg	1kg	2.000	16,30	32.600,00
	Preço por quilo						
2	Ovo						



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

Ovo Tipo vermelho médio (igual ou superior a 50g), vermelho, bandeja com 30 unidades, com invólucro em PVC atóxico e livre de rachadura. Data de classificação e validade impressos em etiqueta constante na bandeja.	Vermelho	UND	UND	30.000	10,16	304.700,00
Preço por unidade.						
VALOR TOTAL DO LOTE 04						337.300,00
VALOR TOTAL DOS LOTES						763.821,67

3.1 - DA ESTIMATIVA: Para o valor estimado acima indicado, foi considerada a pesquisa realizada, assim resguardando por meio de preço de fornecedores da área competente.

4. PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E LOCAL.

4.1 - DAS ORDENS DE COMPRAS: Os produtos licitados/contratados serão entregues mediante expedição de ORDENS DE COMPRAS, por parte da administração ao licitante vencedor, que indicará os quantitativos a serem entregues, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.

4.1.1 - A Ordem de Compra emitida conterá os itens pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao beneficiário do contrato no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro municipal.

4.1.2 - O contratado deverá entregar os produtos solicitados na Ordem de Compra, oportunidade em que receberá o atesto declarando o fornecimento. Os produtos serão entregues nas seguintes condições:

a) No Almoxarifado da Secretaria de Educação e Cultura ou em local e endereço indicado na "Ordem de Compra";

b) No prazo de no máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da "Ordem de Compra";

c) No horário de 08h às 12h ou das 14h às 17h.

4.1.3 - O aceite dos produtos pelo órgão receptor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no Anexo deste Edital quanto aos produtos entregues.

4.2 - Os produtos devem ser entregues conforme solicitado na Ordem de Compra, observando rigorosamente as especificações contidas no Instrumento Convocatório, no Termo de Referência e observações constantes de sua proposta, bem ainda as normas técnicas vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

4.2.1 - Por ocasião da entrega, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias, além das respectivas fatura e Nota Fiscal.

4.2.2 - Para o fornecimento objeto deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome do Município de Aiuaba-CE com endereço na Rua Niceas Arraes, Nº 128, Centro, Cep: 63.575-000, Aiuaba-CE, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.568.231/0001-45.

4.2.3 - No caso de constatação da inadequação do produto fornecido às normas e exigências especificadas no edital, no Contrato, na ordem de compra e na proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

4.3 - Os produtos licitados/contratados deverão ser entregues, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta, bem ainda às normas vigentes, assumindo o contratado a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

a) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões quantitativas até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93;

d) a entrega dos produtos devem se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços no município.

5. O CONTRATADO obriga-se a:

5.1. Entregar os produtos solicitados em até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Compra, No Almoxarifado da Secretaria de Educação e Cultura ou em local e endereço indicado na "Ordem de Compra", observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

a) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões quantitativas até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93;

d) a entrega dos produtos devem se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços no município.

5.2. No caso de constatação da inadequação do produto fornecido às normas e exigências especificadas no edital, no Contrato, na ordem de compra e na proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento;

5.3. A contratada obriga-se a manter, durante a vigência do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6. O CONTRATANTE obriga-se a:

6.1 – Efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento;

6.2 – Indicar na Ordem de Compra, o local e horário em que deverão ser entregues os produtos;

6.3 – Permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega dos produtos desde que observadas às normas de segurança.

7. SANÇÕES

7.1 - O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do fornecimento, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Aiuaba-CE será descredenciado no Cadastro do Município de Aiuaba-CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

7.1.1 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

a) recusar em celebrar o contrato quando regularmente convocado;

b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;

c) não manter a proposta ou lance;

d) fraudar na execução do objeto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

e) comportar-se de modo inidôneo;

7.1.2 - multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução do fornecimento solicitado, contados do recebimento da Ordem de Compra, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do fornecimento;

7.1.3 - multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do fornecimento;

7.2 - Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento da execução do fornecimento, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

7.2.1 - advertência;

7.2.2 - multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor objeto da licitação;

7.3- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

7.3.1 - Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

7.3.2 - Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

7.4 - O contratado terá seu contrato cancelado quando:

7.4.1 - Descumprir as condições contratuais;

7.4.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.4.3 - Não aceitar reduzir o seu preço contratado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

7.4.4 - Tiver presentes razões de interesse público.

7.5 - **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

7.5.1 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

- a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa, advertência;
- b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Aiuaba-CE e descredenciamento no Cadastro da Prefeitura Municipal de Aiuaba-CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

7.6. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

8. VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1. O Contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará até 31 de Dezembro de 2020, improrrogável.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado mensalmente, conforme entrega dos produtos, segundo as ordens de compras expedidas pela administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do Contratado, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

9.1.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste sub item, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.